PORTARIA Nº 021/2020

De 22 de setembro de 2020.

Dispõe sobre a concessão de férias do Procurador Jurídico Legislativo, RODRIGO CREPALDI PEREZ CAPUCELLI, servidor da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo.

Fabio Pereira da Costa, Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias ao Procurador Jurídico Legislativo, Rodrigo Crepaldi Perez Capucelli, servidor da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo.

Art. 2º A concessão das férias dar-se-á da seguinte forma:

§1º - 20 (vinte) dias em descanso, data a ser definida posteriormente (período aquisitivo de 2019/2020).

§2º - 1/3 (um terço) do período, ou seja, 10 (dez) dias em abono pecuniário nos termos do art.143 da CLT.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 17 de setembro de 2020.

Câmara Municipal de Pradópolis,
Em 22 de setembro de 2020.

FABIO PEREIRA DA COSTA
Presidente da Câmara

Diário Oficial

Nº 832 – Ano 2020 | Terça-feira, 22 de Setembro de 2020 | Prefeitura Municipal Pradópolis

caixas d'água, com o fornecimento de mão de obra, todos os insumos, materiais, equipamentos e ferramentas necessários, a serem executados no prédio sede da Câmara Municipal de Pradópolis, no valor de **R$ 1.326,00** (um mil trezentos e vinte e seis reais) junto à empresa **GILBERTO CARLOS PATURY 19634362885 ME - CNPJ: 24.857.391/0001-23**, cujo pagamento far-se-á de forma à vista.

Pradópolis, 22 de setembro de 2020.

FABIO PEREIRA DA COSTA

Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis

CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

Processo Administrativo de Aquisição: Nº 026/2020

Dispensa de Licitação: Nº 025/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desinsetização, descupinização e higienização das caixas d'água, com o fornecimento de mão de obra, todos os insumos, materiais, equipamentos e ferramentas necessários, a serem executados no prédio sede da Câmara Municipal de Pradópolis.

Valor da contratação: R$ 1.326,00 (um mil trezentos e vinte e seis reais).

Contratado: GILBERTO CARLOS PATURY 19634362885 ME.

CNPJ: 24.857.391/0001-23.

Pradópolis, 22 de setembro de 2020.

Fábio Pereira da Costa

Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis.

PORTARIA Nº 021/2020

De 22 de setembro de 2020.

Dispõe sobre a concessão de férias do Procurador Jurídico Legislativo, RODRIGO CREPALDI PEREZ CAPUCELLI, servidor da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo.

Fabio Pereira da Costa, Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias ao Procurador Jurídico Legislativo, Rodrigo Crepaldi Perez Capucelli, servidor da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo.

Art. 2º A concessão das férias dar-se-á da seguinte forma:

§1º - 20 (vinte) dias em descanso, data a ser definida posteriormente (período aquisitivo de 2019/2020).

§2º - 1/3 (um terço) do período, ou seja, 10 (dez) dias em abono pecuniário nos termos do art.143 da CLT.

Diário Oficial
ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP
www.pradopolis.sp.gov.br

Imprensa Oficial do Município de Pradópolis
Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

Silvio Martins
Prefeito Municipal
Bruno Louzada Franco
Chefe de Gabinete

Local/Administração/Redação/Impressão
Rua Tiradentes,956 – Centro – Pradópolis – SP

Telefones
Recepção (016)3981-9900
Fax (016)3981-9900

E-mail: imprensa@pradopolis.sp.gov.br
Pesquisa Edições:
www.pradopolis.sp.gov.br

Índice Sequencial
Poder Executivo
Poder Legislativo

Certificado Digital acesse
pmpradopolis.domeletronico.com.br

Diário Oficial

Nº 832 – Ano 2020 | Terça-feira, 22 de Setembro de 2020 | Prefeitura Municipal Pradópolis

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 17 de setembro de 2020.

Câmara Municipal de Pradópolis,

Em 22 de setembro de 2020.

FABIO PEREIRA DA COSTA

Presidente da Câmara

PORTARIA Nº 022/2020

De 22 de setembro de 2020.

Dispõe sobre a concessão de férias da Recepcionista, MARIA CECÍLIA MARCARI DE ARAÚJO MAGALHÃES, servidora da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo.

Fabio Pereira da Costa, Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias à Recepcionista, Maria Cecília Marcari de Araújo Magalhães, servidora da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo.

Art. 2º A concessão das férias dar-se-á da seguinte forma:

§1º - 20 (vinte) dias, de 21 de setembro à 10 de outubro de 2020 (período aquisitivo de 2018/2019).

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 21 de setembro de 2020.

Câmara Municipal de Pradópolis,

Em 22 de setembro de 2020.

FABIO PEREIRA DA COSTA

Presidente da Câmara

Diário Oficial
ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP
www.pradopolis.sp.gov.br

Imprensa Oficial do Município de Pradópolis
Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

Silvio Martins
Prefeito Municipal
Bruno Louzada Franco
Chefe de Gabinete

Local/Administração/Redação/Impressão
Rua Tiradentes,956 – Centro – Pradópolis – SP

Telefones
Recepção (016)3981-9900
Fax (016)3981-9900

E-mail:imprensa@pradopolis.sp.gov.br
Pesquisa Edições:
www.pradopolis.sp.gov.br

Índice Sequencial
Poder Executivo
Poder Legislativo

Certificado Digital acesse
pmpradopolis.domeletronico.com.br